

CP

★ Processo Sei n.º 000449-39.00/25-2-Consulta e Audiência Pública n° 0...

De "Consulta Pública 6 - [AGERGS]" <consulta-publica6\_2025@agergs.rs.gov.br>  
Para joalcei@uruguaiana.rs.leg.br, contato@uruguaiana.rs.leg.br  
Data 6 de junho de 2025 às 15:17 (há 3 dias)  
Lixo Eletrônico Não é Lixo Eletrônico: -1.90 / 8.00  
Tamanho 335 KiB

EMAIL 24

Tags:



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS -  
[www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)  
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 357/2025 - CS

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

Ao responder este documento informar:  
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 001276-39.00/25-0

**Ao Exmo. Sr.  
Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores  
Uruguaiana - RS**  
*joalcei@uruguaiana.rs.leg.br  
contato@uruguaiana.rs.leg.br*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, o Ofício Nº 357/2025 - CS, que informa sobre a Consulta e Audiência Pública que trata de Revisão Extraordinária de tarifas da concessionária BRK Ambiental Uruguaiana, relativa à franquia de consumo de água e esgotamento sanitário ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

**Solicito, por gentileza, confirmação do recebimento desta mensagem. Desde já agradeço.**

Respeitosamente,



AGERGS

Alessandra Bortowski

Secretaria Executiva do Conselho Superior

(51) 3288-8833

e-mail: [alessandra-bortowski@agergs.rs.gov.br](mailto:alessandra-bortowski@agergs.rs.gov.br)

[www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - [www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)  
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 357/2025 - CS

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

Ao responder este documento informar:  
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 001276-39.00/25-0

**Ao Exmo. Sr.  
Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores  
Uruguaiana - RS**  
*joalcei@uruguaiana.rs.leg.br  
contato@uruguaiana.rs.leg.br*

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que serão realizadas Consulta Pública e Audiência Pública, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 000449-39.00/25-2, que trata de Revisão Extraordinária de tarifas da concessionária BRK Ambiental Uruguaiana**, relativa à franquia de consumo de água e esgotamento sanitário ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, nas seguintes datas:

Consulta Pública nº 06/2025: de 09 a 30 de junho de 2025;

Audiência Pública nº 06/2025: dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira), às 14h00, no formato on-line, via aplicativo Microsoft Teams.

O material correspondente, bem como o Regulamento da Audiência Pública, estarão publicados no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)) no menu "Serviços e informações" --> "Consultas e Audiências Públicas" ou <https://agergs.rs.gov.br/consultas-e-audi-encias-publicas>

As sugestões para a Consulta poderão ser enviadas para o endereço eletrônico **consulta-publica6\_2025@agergs.rs.gov.br** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: "Consulta-Pública nº 06/2025".

Para participar da Audiência Pública é necessário preencher formulário no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)) no menu "Serviços e Informações" --> "Inscrição Audiência Pública" ou <https://agergs.rs.gov.br/inscricao-audiencia-publica> para que haja o envio do link de participação.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Salomon Da Silva Fuhr, Conselheiro**, em  
06/06/2025, às 14:16, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0505362** e o código  
CRC **08D78E7A**.

---

001276-39.00/25-0

0505362v2